



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Licitações.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08 de Junho de 1994,

**R E S O L V E:**

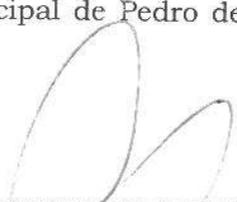
**NOMEAR**, as pessoas abaixo identificadas para comporem a Comissão Permanente de Licitações, que julgarão todas as licitações realizadas, para atender necessidades dos vários Departamentos da Administração Pública Municipal, durante o **Exercício Financeiro de 2014**, a saber:

Rodrigo de Jesus Oliveira.....	R.G. n.º 33.253.858-8.....	Presidente
Ivone Zanella.....	R.G. n.º 14.780.311-1.....	Secretária
André Luiz dos Santos Rodrigues.....	R.G. n.º 24.682.849.....	Membro
Daniel Henrique Ishikawa.....	R.G. n.º 26.461.636-4.....	Membro
Juliana Martins Silva.....	R.G. n.º 45.227.454-0.....	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. n.º 21.160.672.....	Membro
Orlando Nunes da Silva.....	R.G. n.º 43.360.295.....	Membro
Rodrigo Antunes Martinez.....	R.G. n.º 29.863.988-9.....	Membro

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados pelo prazo de 01 (um) ano, conforme determina o § 4.º, do Artigo 51, da Lei Especial de Licitações.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Janeiro de 2014.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Janeiro de 2014.  
/acm.